



servir com paz e trabalho

Lei nº 217/2001 de 15 de junho de 2001.

EMENTA: Denomina logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. João Marques de Sá, a via pública situada no Parque Cantinho das Caraibeiras, próxima a Tipografia D. Augusto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de junho de 2001.

SÉRGIO REGIS LEAL JARDIM
PREFEITO